

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: m76ij53e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/11/2012 Indicação nº 1092/2012 Protocolo nº 4392/2012
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

INDICO AO PODER EXECUTIVO, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE SE ADOPTAR PROVIDÊNCIAS QUE CULMINEM COM A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA MT-270, APARTIR DO ENTRONCAMENTO COM A BR 364 LOCALIDADE DENOMINADA “ CABECEIRA DO ALMOÇO” ATÉ O DISTRITO DE FÁTIMA DE SÃO LOURENÇO.

Com fulcro no que preceitua o Art. 245, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, DR. ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a instalação de redutores de velocidade na MT-270, a partir do entroncamento com a BR 364 até a Sede do Distrito de Fátima de São Lourenço, Município de Juscimeira.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2012

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento da MT-270, apartir do entroncamento com a BR 364 localidade denominada “Cabeceira do Almoço”, até o Distrito de Fátima de São Lourenço é uma realidade que beneficia milhares de pessoas que fazem uso deste trecho. Com a pavimentação asfáltica cresce também o fluxo de veículos e dessa forma a possibilidade de acidentes com a imprudência dos motoristas que empreendem alta velocidade na via mencionada, colocando em risco a vida dos moradores do Distrito em tela.

Dessa forma faz-se necessária a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e suas respectivas sinalizações, afim de proporcionar a tranquilização do tráfego na rodovia citada. Todas essas medidas são necessárias para prevenir acidentes, evitar traumas e até morte com os exageros provocados pela falta de atenção e excesso de velocidade.

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja atendida a presente propositura.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2012

Sebastião Rezende

Deputado Estadual